

Informativo Tributário

23/04/2020

CARF adia sessões presenciais de maio

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais publicou a Portaria 10.238/2020 que prorroga a realização das sessões de julgamento previamente agendadas para o mês de maio, adiando-as para os meses de julho a outubro de 2020.

A medida altera o calendário das sessões presenciais das turmas da Câmara Superior e das Turmas Ordinárias das Seções e Câmaras do CARF e faz parte de um conjunto de medidas de prevenção ao contágio do COVID19.

A sessão de julgamento do Pleno da Câmara Superior foi alterada para 13 de novembro de 2020.

Leia a íntegra do documento e confira o novo calendário das sessões no Anexo Único, acessando o link <http://idg.carf.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/boletim-de-servicos-carf/portarias-carf-2020/portaria-carf-10238-covid-19-prorroga-suspensao-sessao.pdf>

 facebook.com/covacadvogados

 linkedin.com/company/covac-sociedade-de-advogados/

 twitter.com/covacadvogados



www.advcovac.com.br